



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

RESOLUÇÃO Nº 65/2022 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.009357/2022-76

Chapecó-SC, 01 de abril de 2022.

Aprova recebimento de mercadorias da Receita Federal do Brasil.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.008431/2022-37; e
- b. o inciso VI do Art. 57 do Estatuto da UFFS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o aceite e recebimento de Trator Massey Ferguson 235 1980 4839/21, vermelho, chassi série 214911021, conforme Ato de Destinação de Mercadorias nº 113/2022, oriundo da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ALCINDO OLIVEIRA LOPES
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 01/04/2022 16:44)

ALCINDO OLIVEIRA LOPES

TERCEIRIZADO
CPF: 622.932.570-53

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo:
RESOLUÇÃO, data de emissão: **01/04/2022** e o código de verificação: **bfda5dd83b**